

CUT**FUP**

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXXIII | Nº 1396 | 01 a 15/11/2017

► Mobilização

O que falta para a luta?

Se a situação é grave, a solução é greve!

O momento é o pior possível para a categoria petroleira. Esfacelamento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), privatização velada da Petrobrás, entrega do pré-sal, redução de efetivos, desmandos recorrentes dos gestores e ainda por cima a nefasta contrarreforma trabalhista prestas a entrar em vigor.

Neste contexto, não faltam motivos para a indignação coletiva e o despertar da luta. Todavia, o clima de passividade da sociedade perante todos os crimes do governo golpista de Michel Temer e sua trupe corrupta no Congresso Nacional parece que também recaiu sobre a categoria. Existe um pessimismo generalizado que precisa ser superado para que tenhamos força e capacidade de mobilização, a fim de enfrentar (e derrotar) as ofensivas contra nossos direitos.

Gestores da Petrobrás demonstram abertamente que pretendem aplicar a contrarreforma trabalhista em sua plenitude contra a categoria. O exemplo mais recente foi do diretor de Assuntos Corporativos, Hugo Repsold. Durante sua participação na Offshore Technology Conference, no Rio de Janeiro, disse que depois da implantação das novas leis trabalhistas a Petrobrás não vai mais ter concurso público ou PIDV. “Nunca mais vai ter concurso para 2 mil pessoas. Agora, vamos fazer concursos de 100 pessoas, 50 pessoas, de 30 vagas, coisas pontuais para resolver aposentadorias. No caso dos PIDVS, a ideia é fazer acordos diretos com os trabalhadores, um novo modelo possível a partir da reforma trabalhista, que passa a valer no mês que vem”, afirmou.

Desde 2014 a empresa já reduziu 16 mil cargos de trabalho com os dois Planos de Incentivo à Demissão Voluntária. Além disso, a partir do começo deste ano, a Petrobrás reduziu o



número mínimo seguro dos efetivos, agravando as incidências de acidentes nas fábricas.

A empresa também comunicou à FUP que vai apresentar sua última proposta na semana que antecede o dia 11, quando passam a valer as regras da contrarreforma trabalhista. Uma ameaça clara para toda a categoria. Acaso os petroleiros não aceitem o acordo proposto, passa a valer a CLT.

Desde o começo da Campanha Reivindicatória 2017, a FUP e o Sindipetro Paraná e Santa Catarina alertam que o ACT terá o tamanho da luta da categoria. A pauta é clara: nenhum direito a menos! A direção da empresa, no entanto, segue com as ameaças. São dois os caminhos possíveis: ou petroleiros respondem com unidade nacional numa greve contra a retirada de direitos, ou abrirão mão de vários direitos. Qual será a sua decisão? Juntar-se à luta ou entregar seus direitos sem lutar? A luta é coletiva, mas a decisão é individual.



▶ Jurídico

Audiência pública sobre a RMNR é marcada por confronto de interpretações

A expressão jurídica “data vênia”, a qual tem a função de iniciar uma argumentação contrária à opinião de outrem, foi utilizada por diversas vezes durante a audiência pública no Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre a Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR) na Petrobrás.

A audiência foi realizada no dia 27 de outubro, em Brasília-DF, sob a coordenação dos ministros do TST Alberto Bresciani e Maria de Assis Calsing.

O debate se deu por conta das ações que cobram as diferenças de complemento de RMNR para os trabalhadores que recebem adicional de periculosidade. A empresa dá um tratamento diferenciado para quem não recebe o adicional de periculosidade, concedendo um complemento de RMNR maior.

A maioria das ações deram ganho de causas aos trabalhadores.

As ações judiciais que envolvem o pedido de diferenças da RMNR estão suspensas desde outubro de 2016. Isso porque a Petrobrás apresentou um recurso para a alteração da jurisprudência, que atualmente é favorável à tese dos trabalhadores. Agora o pleno do TST deverá decidir se mantém ou não a atual jurisprudência.

O presidente do Sindipetro PR e SC, Mário Dal Zot, um dentre os vários representantes dos trabalhado-



Ministros do TST acompanharam as argumentações das partes envolvidas no processo

res a expor na audiência, explicou as razões da preocupação que o Sindicato teve quando das tratativas do novo PCAC. “Fomos o último Sindicato de Petroleiros a assinar aquele acordo. Tínhamos uma série de questionamentos, pois

contraria um dos princípios da CLT, que é de valor igual para trabalho de igual valor”. Dal Zot apresentou alguns boletins que o Sindipetro PR e SC produziu à época para a avaliação dos ministros do

TST. “No boletim de agosto de 2007, que fala com relação em transformação da VP, traz a afirmação de que a Petrobras tenta resolver o problema do adicional dos 30% aviltando o direito à periculosidade e a à insalubridade, ou seja, estava criando um novo instrumento para uma aberração que já existia”.

Mário ainda citou outros trechos de jornais do Sindipetro que foram publicados em 2007. “Um absurdo na própria RMNR, que

pagaria sobre uma única rubrica vários outros adicionais, o que seria uma ilegalidade”.

Ainda em sua abordagem, Mário explicou que na cláusula 8ª do PCAC, a Petrobrás por algum motivo reconhecia apenas os direitos questionados na Justiça no antigo PCAC, a partir do novo não. “Foram feitas várias assembleias para debater com os trabalhadores sobre o Plano de Cargos. Não sabíamos com certeza se a Petrobrás pretendia algo lá na frente, o que hoje se comprova. Condiçamos a assinatura do PCAC a uma ressalva que garantiria a busca dos direitos na Justiça também com o novo PCAC”.

Posteriormente, a tropa de choque jurídica da empresa e os representantes do RH do Sistema Petrobrás fizeram malabarismos para tentar explicar o inexplicável. A difícil tarefa de tentar convencer porque trabalhadores em áreas administrativas recebem o mesmo do que aqueles das áreas de risco.

A próxima etapa da tramitação da ação da RMNR no TST será o julgamento, com sustentação oral das teses das partes envolvidas no processo.



“(…) os ministros têm a oportunidade de corrigir essas distorções históricas, aplicando o pleno direito e a boa e célere Justiça.”

Mário Dal Zot

▶ Saúde

Subnotificações de acidentes viram rotina na Transpetro

No caso mais recente, terceirizado do Tepar teve licença negada por médico que foi cooptado por engenheiro da Transpetro. Em consulta com outro médico, trabalhador recebeu afastamento de seis meses.



Denúncias de subnotificações de acidentes na Transpetro, sobretudo no Terminal Aquaviário de Paranaguá (Tepar), não param de chegar ao Sindipetro Paraná e Santa Catarina.

A omissão da empresa caracteriza o descumprimento das cláusulas 85ª e 87ª do Acordo Coletivo do Trabalho, que regem sobre o envio de cópia da Comunicação do Acidente de Trabalho e a participação do Sindicato nas apurações dos acidentes, respectivamente.

Diante da série de queixas sobre a conduta inadequada e irresponsável dos gestores locais, o Sindicato tomou a iniciativa de enviar ofício à gerência de relações sindicais da Transpetro cobrando que as subnotificações fossem tratadas em reunião de pauta local, mas sequer recebeu resposta.

O caso mais recente envolveu um empregado da empresa CMI, que presta serviços à Transpetro no Tepar. O trabalhador terceirizado sofreu um acidente na rampa do setor de manutenção e chegou a trincar o osso da perna. Um engenheiro da área, por sua vez, foi até o médico que atendeu o funcionário e pressionou para que não fosse concedido o afastamento.

Segundo informações que chegaram ao Sindicato, a alegação do engenheiro foi que na sua gerência já haviam outros cinco casos de acidentes com afastamento neste ano e se este último também registrasse afastamento iria superar os dados estatísticos do Tepar.

A pressão surtiu efeito e o médico, irresponsavelmente, não emitiu o atestado de licença médica. Ambos cometeram falha grave de deveriam responder criminalmente pelas suas ações.

Após não conseguir mais trabalhar, após uma semana sentindo forte dores, o terceirizado buscou outro médico e recebeu afastamento de seis meses para o tratamento.

Diante de tais absurdos, o Sindicato buscará a responsabilização dos envolvidos e da Transpetro.

► SMS

Repar usa meias verdades para justificar a proibição do uso da barba

Enquanto a empresa não cumprir com todas as condições do Programa de Proteção Respiratória (PPR), a proibição do uso da barba é ato falacioso.

Entre os assuntos tratados na última reunião de pauta local da Repar, realizada no dia 17 de outubro, a proibição do uso da barba causou polêmica e revelou que o problema vai muito mais além que os pelos faciais.

A empresa usou boa parte da reunião para fazer uma apresentação sobre a política do uso da barba. A posição da Repar é ancorada na Instrução Normativa nº 1 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 11 de abril de 1994, que por sua vez utiliza as recomendações do Programa de Proteção Respiratória (PPR) da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

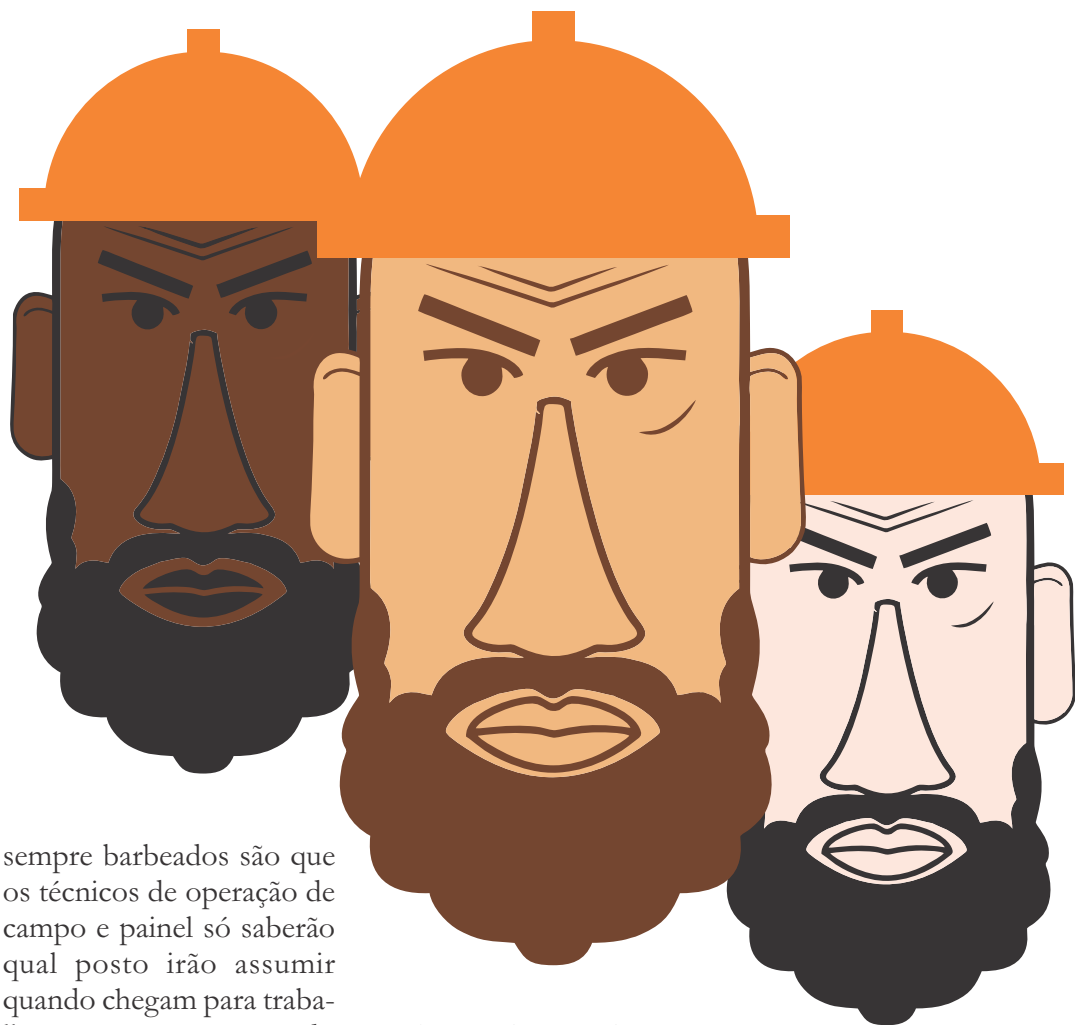
Escorada nessas argumentações, a gestão da Repar passou a proibir o uso da barba a determinados GHE's (Grupo Homogêneo de Exposição), uma vez que os pelos faciais podem comprometer a vedação do Equipamento de Proteção Respiratória (EPR).

Há vários outros fatores que podem prejudicar o uso da máscara, como a utilização de óculos e outros EPI's (capacete, protetor auricular...) concomitantemente, mas a empresa focou na barba,

pois foi multada no Rio Grande do Sul por conta de um trabalhador barbado utilizar EPR.

Conforme a discussão sobre o PPR da Repar foi aprofundada na reunião, ficava cada vez mais evidente que a preocupação não é com a segurança dos trabalhadores. Após reunião, dirigentes sindicais voltaram a analisar o documento da Fundacentro e perceberam vários itens que a empresa não cumpre e que serão cobrados na próxima reunião de pauta local. Entre eles, a necessidade da utilização do EPR não se dá através do GHE, mas sim devido às atividades específicas que, por meio de avaliações e medições no local de trabalho, determina a obrigatoriedade do uso do respirador. Em outras palavras, o trabalhador apenas deve estar barbeado quando for realizar uma atividade que exija o uso de EPR.

Os argumentos da empresa para impor que todos os trabalhadores de determinado GHE estejam



sempre barbeados são que os técnicos de operação de campo e painel só saberão qual posto irão assumir quando chegam para trabalhar e que, mesmo estando no painel, podem ocorrer situações de emergência que exijam a atuação na área.

Esses dois argumentos não se sustentam. O próprio PPR da Fundacentro afirma a necessidade do uso de respirador conforme as atividades assim determinem. Pesa ainda contra a empresa a falta de planejamento para que os operadores saibam qual posto de trabalho devam assumir na sua jornada. Isso se dá por causa da falta de efetivo nos grupos de turno. Se

houvesse efetivo suficiente para cobrir férias e licenças médicas (sobrelotação), esse problema não ocorreria. Está claro que a gestão utiliza a política do uso da barba para flexibilizar seu

problema de falta de efetivo.

Sobre a posição da empresa de o operador estar barbeado para poder realizar o primeiro combate em situações de emergência, o PPR da Fundacentro é bem específico: “existem situações que podem impedir usuários de respiradores de entrar em atmosfera imediatamente perigosa à vida ou à saúde (IPVS), por exemplo, ambientes onde haja o risco potencial de atmosferas inflamáveis ou explosivas”. (item 3.2.2.2 b)

Portanto, nos casos de vazamentos de produtos inflamáveis ou explosivos, o ambiente pode ser considerado IPVS, ou seja, apenas a equipe de combate às emergências pode determinar se é seguro o acesso aquela área ou não.

Logo, se realmente há a necessidade de estar sempre barbeado, todas as pessoas que adentrarem nas áreas operacionais devem estar barbeadas, já que o

risco existe para todos. Além disso, devem conter nos procedimentos operacionais, tal como o procedimento de rotina de área, a necessidade do uso de EPR, o tipo do respirador, os contaminantes presentes naqueles locais, os riscos respiratórios, entre outros.

Portanto, todos que circulam nas áreas devem estar treinados quanto ao uso de respiradores, aos riscos existentes nas suas atividades, nas FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos) dos contaminantes presentes no seu local de trabalho. Ainda, os exames médicos devem avaliar a capacidade física e psicológica dos trabalhadores que devem utilizar EPRs.

A partir do momento que a empresa cumprir com todas essas condições, poderá se falar em política de uso da barba, o que definitivamente não é o cenário atual.

Está claro que a gestão utiliza a política do uso da barba para flexibilizar seu problema de falta de efetivo.

Política

Sindicato inicia a Campanha pela Anulação da Reforma Trabalhista

A lei da Reforma Trabalhista de Michel Temer, que acaba com os direitos trabalhistas, entrará em vigor no dia 11 de novembro de 2017. Para impedir que esta lei nefasta passe a valer, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) lançou a Campanha Nacional pela Anulação da Reforma Trabalhista, cujo principal instrumento é um abaixo-assinado em apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) que revoga a lei da reforma sancionada por Temer.

Com o número suficiente

de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões), o projeto é protocolizado na Câmara Federal e segue a mesma trajetória de qualquer outro projeto no Congresso Nacional, ou seja, passa pelas votações dos deputados e dos senadores.

Cada Sindicato filiado à CUT tem a meta de recolher no mínimo 50% de adesões ao abaixo-assinado do total de associados em sua base. No caso do Sindipetro PR e SC, é necessário coletar pouco mais de mil assinaturas, mas pretende-se ultra-



Coleta de assinaturas já começou!

passar esse número.

Dirigente sindicais irão visitar periodicamente todas as unidades da Petrobrás no PR e SC para buscar adesões dos petroleiros ao abaixo-assinado. Para assinar, é importante ter em mãos o número do Título de Eleitor.

Cultura

Petroleiros da Repar criam Grupo de Estudos Filosóficos

Desde maio deste ano, um grupo formado por oito petroleiros da Repar se reúne na Sede do Sindipetro Paraná e Santa Catarina para debater sobre filosofia. Batizado de GEF (Grupo de Estudos Filosóficos), a iniciativa se consolida a cada novo encontro.

O Sindipetro é o principal apoiador do GEF por entender que a promoção da cultura também é papel dos sindicatos.

O GEF segue realizando profundos debates filosóficos e com isso atinge o seu principal objetivo, que é proporcionar o desenvolvimento intelectual, cultural e filosófico aos participantes. “O grupo nasceu para



Grupo se reúne semanalmente no Sindipetro

ser uma fonte de cultura e filosofia, mas também de lazer e descontração”, explica Marcos Lima, um dos fundadores do GEF.

As reuniões do grupo acontecem semanalmente, em data e horário previamente combinado entre os participantes.

Quer participar do GEF?

Fale com o Marcos Lima!

(DCCF - G1 - Chave: ASHM)

(41) 99839-1931

Ação dos Níveis

Cálculo dos valores individuais é retomado na Vara do Trabalho de Araucária em prol dos trabalhadores da REPAR e SIX

Depois da vitória dos trabalhadores na decisão do TRT-PR em agosto 2016, que autorizou a inclusão na ação dos trabalhadores da SIX e também acolheu o pedido de ampliação da condenação da Petrobrás, o processo teve apuração das diferenças individuais e deve ser retomado nos próximos dias.

A retomada do processo ocorre somente agora em razão das tentativas realizadas pela Petrobrás em reverter no TST, em Brasília. Desde agosto de 2016 a empresa buscava no recurso no TST (Recurso de Revista) anular a decisão do TRT. Em decisão de 15 de setembro de 2017, a 3ª Turma da Corte, negou conhecimento do recurso (TST-AIRR-147800-97.2004.5.09.0654). A empresa ainda tenta, via um recurso de esclarecimento (Embargos de Declaração) uma última tentativa de alterar a decisão.

Apesar da pendência do recurso do TST, a execução em paralelo pode ser promovida, pois a execução já tem caráter definitivo.



Espaço da Charge

PESQUISA de REJEIÇÃO

